



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA VEREADORA IVONE VICENTIN

INDICAÇÃO Nº 68/GAB03/CMOPO/RO

EM 30 DE MARÇO DE 2015.

IVONE VICENTIN, Vereadora SDD da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDINCAR** a Vossa Excelência o que segue:

“INDICA O BLOQUETEAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA COSTA E SILVA ENTRE A RUA JOÃO PAULO I E XV DE NOVEMBRO”

JUSTIFICATIVA

Constatamos a necessidade junto aos moradores da mesma que já reivindicam por este serviço a um longo tempo, e por ser uma Rua de travessia entre avenidas, é muito utilizada tanto por pedestre e veículos. Diante desta necessidade pedimos a Vossa Excelência atenção especial. Certa de Pronto atendimento eleva minhas considerações

N. Termo Indica.



IVONE VICENTIN
VEREADORA SD

Ao Exmoº Sr.

Joselita Araujo da Silva

Prefeita Municipal de Ouro Preto Do Oeste - RO

